

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Camunganga-PE no dia 21 de Outubro de 2024, sob a Presidência do Sr Vereador Jesei Pontes.

Por 21 dia do mês de Outubro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Camunganga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240 Centro, Camunganga-PE, às 09:30 Hrs, Presente os Srs(A) Vereadores (A) Antônio Luiz, Carlos Antônio, Fernando Nascimento, Gilmar Pereira, Jesei Pontes, Lucia Correia, Maurício Mariano e Ricardo Almeida, havendo o número legal o Sr Presidente "Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declaramos quanto os trabalhos legislativos" Pela presença do titular o Sr Presidente convidou a Sra Vereadora Lucia Correia a assumir a 1ª Secretária, com seguida o Sr Presidente solicitou que se fizesse a leitura da Ata sessão anterior, a qual após lida foi submetida a Discursão, votação, e Ata foi aprovada, seguindo foi feita a leitura das matérias, Constataram: O Projeto de Lei PL nº 001/2024 que tem como: fica Proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, de estampido e de explosão no Município de Camunganga-PE, de autoria do Sr Vereador Gilmar Pereira, O Requerimento nº 040/2024 o qual concede título de cidadã Camunganguense a Senhora Talita Cardoso Tomseca, de autoria da Sra Vereadora Lucia Correia, O Sr Presidente passou aos breves comentários da matérias, fez uso da palavra, e Sra Vereadora Lucia Correia a qual deu comentários sobre seu requerimento, reconhecendo que a Sra Talita Cardoso faz jus a homenagem pois tem se dedicado em trabalhar pelo povo Camunganguense, também

Jusnam da Palavra os Srs Vereadores Gilmar Pereira e Maurício Maranhão, mostraram a importância de se aprovar o Projeto de Proibição do uso de fogos de artifício pois tem prejudicado com muitas pessoas especiais em nossa cidade, sobre a matéria da Vereadora Lucia deixaram claro ser contrários pois a homenagem da sequer mora em nossa cidade entre outras razões, o Sr Vereador José Pontes passou a Presidência ao Sr Secretário para usar da Palavra, o Sr Vereador foi de encontro as palavras dos colegas mostrando que a homenagem é mais que justa pois são vários os requisitos onde a Sra Lúcia se enquadrava para ter o título de cidadã Cameranguense, são motivos para todos os vários serviços prestados em prol de nossos municípios, sobre o projeto do Sr vereador Gilmar o mesmo já devidamente analisado, passada a presidência ao titular o Sr Presidente passou ao Grande Expediente, não houve orador, foi passada a Ordem do dia, o Sr Presidente parou o projeto de lei PL As Comissões Competentes, foi submetida a única discussão o Requerimento de nº 040/2024 da Sra Vereadora Lucia Correia, o mesmo foi aprovado por 4 votos favoráveis, 3 contrários nos vereadores Maurício Maranhão, Ricardo Almeida e Gilmar Pereira, consta a ausência do Sr vereador Silvio Pimentel, a Sra Vereadora Lucia Correia apresentou requerimento verbal com voto de pesar pelo falecimento Sr Junior Andrade filho do pai do Sr Amigo Rosa, o requerimento esta em discussão, a Autora do uso da palavra se solidarizando com todos os familiares, votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, foi apresentado indicação verbal dos Srs vereadores Fernando Nascimento e José Pontes solicitando do Ex-

então que providencie de um espaço especializado para atender as pessoas com deficiência em nossa Município, a indicação foi submetida a discussão, votação e aprovação, Prosequindo foi passada as Comunicações Parlamentares, não houve orador, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos em seguida mencionou a reunião marcando a próxima para o dia 29 de Outubro de 2024.

  
Aurejia